

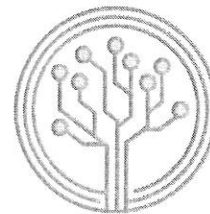
**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS – CECE

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – Profissional – PPGTGS

Foz do Iguaçu/Pr – [www.unioeste.br/ppgtgs](http://www.unioeste.br/ppgtgs) - (45) 3576-8279



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM TECNOLOGIAS, GESTÃO E SUSTENTABILIDADE - MODALIDADE PROFISSIONAL**

**EDITAL Nº 0019/2018 - PPGTGS**

Estabelece as normas para o processo seletivo de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional, para o ano letivo de 2019 (Turma 2019-2021).

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - PPGTGS, área de concentração em Tecnologias e Gestão, área básica Interdisciplinar, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, *Campus* de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

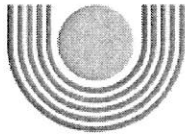
Considerando a reunião do COU de 03 de setembro de 2015 que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS;

Considerando o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS;

Considerando a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS, Ata nº007/2018– PPGTGS de 21 de setembro de 2018, que aprovou os critérios para o processo seletivo de alunos regulares do PPGTGS para o ano letivo de 2019 (Turma 2019-2021);

**TORNA PÚBLICO:**



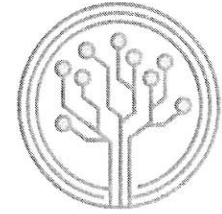
**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS – CECE

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – Profissional – PPGTGS

Foz do Iguaçu/Pr – [www.unioeste.br/ppgtgs](http://www.unioeste.br/ppgtgs) - (45) 3576-8279



**Art 1º** No período de **26 de setembro de 2018 a 15 de outubro de 2018** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS, área de concentração em Tecnologias e Gestão, nível de Mestrado Profissional, para o ano letivo de 2019 (Turma 2019-2021), sendo que, no ato da inscrição, o candidato deve optar (Anexo 1) por uma das linhas de pesquisa do Programa e possível docente orientador.

**Linha de Pesquisa 1 - TECNOLOGIAS E SUSTENTABILIDADE:** esta linha de pesquisa proporcionará ao aluno, a partir de uma perspectiva interdisciplinar, a aplicação de tecnologias que contribuam para o desenvolvimento de soluções e a adoção de novos produtos ou processos ou o aprimoramento desses, visando o desenvolvimento sustentável. Contempla a utilização de recursos computacionais, de engenharias, estudos matemáticos e experimentais, nas diferentes áreas de atuação.

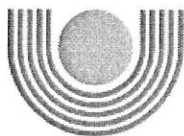
**Linha de Pesquisa 2 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL:** esta linha de pesquisa aborda estudos sobre métodos, técnicas e modelos gerenciais de apoio à tomada de decisão, que proporcionem ao aluno uma visão sistêmica e interdisciplinar voltada para a resolução de problemas nos diferentes ambientes de trabalho, promoção do desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental da região.

**Art 2º Número de vagas:** 14 vagas autorizadas pela CAPES, entretanto, o Programa não está obrigado em preencher esse número total de vagas e/ou distribuir, para cada linha de pesquisa, número igual de vagas.

**Art 3º Processo de Seleção:** para o processo de ingresso no Programa PPGTGS em 2019 (Turma 2019-2021), cabe a cada docente orientador (indicado pelos candidatos no anexo I desse Edital) compor sua Comissão de Seleção que irá auxiliar na análise e avaliação do processo de seleção dos candidatos deste possível orientador. As Comissões de Seleção serão compostas por, no mínimo 2 (dois) docentes do Programa.

**Art 4º Etapas do Processo de Seleção:**

- a) Homologação das inscrições - de caráter eliminatório: as Comissões de Seleção analisarão a documentação dos candidatos entre os dias **16 de outubro de 2018 e 19 de outubro de 2018**. A Coordenação do Programa emitirá edital próprio no dia **19 de outubro de 2018** com a convocação dos candidatos para as próximas etapas do



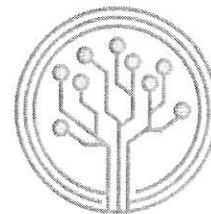
unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS – CECE

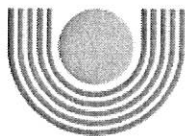
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – Profissional – PPGTGS

Foz do Iguaçu/Pr – [www.unioeste.br/ppgtgs](http://www.unioeste.br/ppgtgs) - (45) 3576-8279



processo de seleção. As inscrições que não apresentarem a documentação completa prevista neste edital, bem como não atendam aos prazos, serão indeferidas pelas Comissões;

- b) Curriculum Lattes: serão avaliadas no curriculum do candidato apenas as informações devidamente comprovadas por meio de anexação de cópias de certificados, certidões, atestados, diplomas, declarações e outros documentos oficiais. Uma proposta de pontuação deverá ser preenchida pelo candidato de acordo com a tabela de critérios e pontos descritos no formulário próprio (Anexo 2); esta pontuação serve apenas de base para a comissão de avaliação, que poderá alterar para mais ou menos dependendo das comprovações e do nível de impacto de cada atribuição;
- c) Proposta de Pré-Projeto de Pesquisa: os candidatos deverão apresentar uma proposta de pré-projeto de pesquisa conforme roteiro descrito neste edital (Anexo 3). A proposta deverá ter no mínimo duas e máximo seis folhas tamanho A4, formatação Times New Roman, fonte 12, espaçamento entre linhas 1,5, margens superior e esquerda 3cm, direita e inferior 2cm, recuo de parágrafo 1,25cm;
- d) Avaliação Dissertativa: a realização da avaliação dissertativa será realizada no dia **25 de outubro de 2018**, as **19h30min**, na UNIOESTE, Campus Foz do Iguaçu, Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300, Polo Universitário. Será avaliada a articulação (capacidade crítica-reflexiva) de temática a ser apresentada no dia da avaliação (nesta etapa, o candidato será eliminado se tiver pontuação menor que 70). Tempo de duração: 2h (das 19h30min às 21h30min);
- e) Entrevista: a Coordenação do Programa emitirá edital próprio no dia **12 de novembro de 2018** contendo o resultado da avaliação dissertativa e cronograma de entrevista dos candidatos. As entrevistas ocorrerão entre os dias **20 a 24 de novembro de 2018**.
- f) Os candidatos com necessidades especiais deverão informar quais são suas necessidades no ato da inscrição, sendo que serão garantidas condições estruturais para a participação no processo seletivo de acordo com o informado pelo candidato;
- g) A seleção dos candidatos estrangeiros inscritos é efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais;
- h) Para a pontuação da classificação final será feita conforme descrições a seguir:



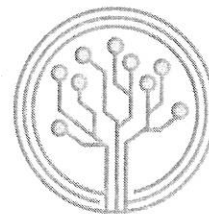
**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS – CECE

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – Profissional – PPGTGS

Foz do Iguaçu/Pr – [www.unioeste.br/ppgtgs](http://www.unioeste.br/ppgtgs) - (45) 3576-8279



- **Etapa I – Avaliação Dissertativa (ETI):** será avaliada com nota de 00 a 100, sendo de caráter eliminatório (em que o candidato será eliminado se tiver pontuação menor que 70) e classificatório (fazendo parte da composição da nota final do candidato).

- **Etapa II (ETII)**– de caráter classificatório, será composta por: análise do Pré-Projeto de Pesquisa (PP), pontuação do Curriculum Lattes (CV) e Entrevista (EN).

$$ETII = PP \times 0,3 + CV \times 0,2 + EN \times 0,5$$

$$Nota Final = ETI \times 0,2 + ETII \times 0,8$$

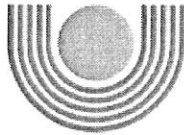
#### Art 5º Cronograma:

DATA	ETAPA	LOCAL
26/09 a 15/10/2018	Inscrições	<a href="http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/">http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/</a>
até 15/10/2018	Entrega da Documentação	De segunda a sexta – feira no: Setor de Protocolo da Unioeste – Campus I* (das 08h – 12h e 13h – 21:30h), ou postagem via SEDEX
19/10/2018	Edital de homologação das inscrições	Secretaria e site do PPGTGS
25/10/2018	Avaliação Dissertativa	Campus I da UNIOESTE
12/11/2018	Edital de Resultado da Avaliação Dissertativa e Convocação para Entrevista	Secretaria e site do PPGTGS
20-24/11/2018	Entrevista	Campus I da UNIOESTE
30/11/2018	Edital de resultado final	Secretaria e site do PPGTGS
A data será informada no Edital de resultado final	Matrícula para alunos regulares	Secretaria Acadêmica da UNIOESTE – <i>Campus I</i>

\* Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300, Polo Universitário, Foz do Iguaçu-PR

#### Art 6º Disposições gerais para inscrições:

**6.1 – Documentos obrigatórios (cópia impressa e cópia digital em CD/DVD identificado com o nome do candidato):** o candidato deve inscrever-se no site



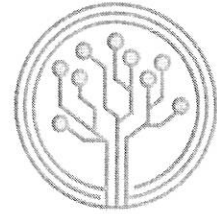
**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS – CECE

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – Profissional – PPGTGS

Foz do Iguaçu/Pr – [www.unioeste.br/ppgtgs](http://www.unioeste.br/ppgtgs) - (45) 3576-8279

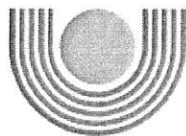


<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes> e protocolizar envelope lacrado, com a documentação endereçada ao Programa – PPGTGS – conforme segue:

- ✓ Carteira de identidade, civil ou militar e CPF;
- ✓ No caso de Estrangeiro: passaporte ou outro documento de identificação válido no Brasil (*Documento Nacional de Identidade para residentes em países integrantes do Mercosul*);
- ✓ Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação) ou Declaração de estar cursando o último período do curso de graduação;
- ✓ Histórico Escolar do curso de Graduação;
- ✓ Requerimento de inscrição gerado pelo sistema <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>
- ✓ Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- ✓ *Curriculum Lattes* atualizado;
- ✓ Opção pela linha de pesquisa e possível orientação docente (Anexo 1) devidamente preenchido e assinado.
- ✓ Formulário de pontuação do *Curriculum Lattes* (Anexo 2) preenchido e cópia da documentação comprobatória;
- ✓ Proposta de Pré-Projeto de Pesquisa (Anexo 3), conforme definido no edital do processo de seleção do Programa;

## **6.2 – Local da inscrição:**

As inscrições serão realizadas, atendidos os prazos do cronograma, exclusivamente no site oficial do PPGTGS, pelo endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/> e, a documentação completa (impressa e gravada em CD/DVD identificado com o nome do candidato), deverá ser protocolizada **até o dia 15 de outubro** de 2018 no setor de PROTOCOLO da UNIOESTE – *campus* de Foz do Iguaçu, no horário das 08h-12h e ou 13h às 21h30min, ou ainda postada via SEDEX **até o dia 01 de outubro de 2018** para o endereço abaixo (sendo necessária o envio por e-mail de documento comprobatório da postagem tipo Sedex até o dia 05 de outubro):



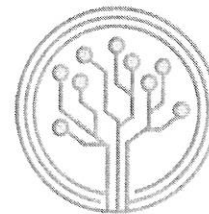
**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS – CECE**

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – Profissional – PPGTGS

Foz do Iguaçu/Pr – [www.unioeste.br/ppgtgs](http://www.unioeste.br/ppgtgs) - (45) 3576-8279



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE**  
**Prog. Pós-Grad. *Stricto Sensu* em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS**  
**Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Pólo Universitário**  
**CEP 85870-650 – Foz do Iguaçu – Paraná**

### **6.3 – Inscrições de candidato estrangeiro:**

- a) a seleção dos candidatos estrangeiros inscritos é efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais;
- b) o candidato estrangeiro deve atender as exigências da legislação brasileira;
- c) além de cumprir os demais itens de seleção e admissão dispostos na resolução 063/2012-CEPE, disponível no site do programa, deve demonstrar proficiência em língua portuguesa, conforme critérios do Colegiado do Programa PPGTGS.

### **6.4 – Diplomas de graduação:**

Serão aceitas inscrições para seleção ao curso de Mestrado Profissional em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade os candidatos que possuam graduação em cursos superiores, cursados em Instituições de Ensino Superior brasileiras, que sejam reconhecidas pelo MEC, e no caso de instituições estrangeiras, que os cursos estejam devidamente revalidados conforme regulamenta a Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002.

Candidatos estrangeiros devem seguir resolução 063/2012-CEPE / Unioeste.

### **6.5 – Taxa de inscrição no processo seletivo:**

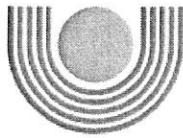
Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser efetivado na forma de transferência na Caixa Econômica Federal, agência 0589, conta correte 272-3, operação 006, UNIOESTE-Campus Foz do Iguaçu, (CNPJ: 78.680.337/0004-27) ou pagamento diretamente no caixa/agência, ou casa lotérica.

**Não será aceito depósito em caixa eletrônico.**

### **Art 7º Divulgação do resultado e matrícula dos aprovados:**

- a) após aprovação no Colegiado do PPGTGS, a Coordenação divulgará no dia **30 de novembro de 2018**, em edital próprio no site do Programa e na secretaria do curso, a lista dos





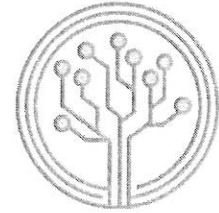
**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS – CECE**

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – Profissional – PPGTGS

Foz do Iguaçu/Pr – [www.unioeste.br/ppgtgs](http://www.unioeste.br/ppgtgs) - (45) 3576-8279



aprovados e classificados no processo de seleção conforme seleção realizada pelo professor orientador e Comissão de Seleção;

b) o candidato aprovado e classificado no processo de seleção deve requerer sua matrícula no Programa, em data a ser definida pela Coordenação e divulgada no Edital de Resultado no site do Programa;

c) no caso de não confirmação de matrícula de candidato aprovado e classificado é convocado através de edital próprio o candidato suplente, respeitando-se a ordem de classificação e disponibilidade de vagas;

d) os alunos matriculados estarão sujeitos ao regime disciplinar estabelecido pela UNIOESTE e ao regulamento do PPGTGS;

e) as disciplinas a serem cursadas deverão ter a anuência do orientador.

#### **Art 8º Duração e integralização do curso:**

a) o prazo de duração do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade é de 24 (vinte e quatro) meses, incluída a elaboração da defesa de dissertação;

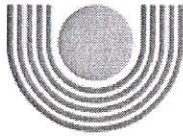
b) o ano letivo será dividido em dois semestres, abrangendo o período de fevereiro a dezembro de cada ano;

c) o número mínimo de créditos para integralização do curso é 36,

d) após a conclusão dos créditos em disciplinas, o aluno deverá se matricular, semestralmente, na atividade “Pesquisa” até o final do curso, não sendo atribuído crédito nem carga horária.

e) a realização das disciplinas será, preferencialmente no período noturno, das 19h às 22h30min, aos sábados, das 7h30min às 17h50min (em casos excepcionais, algumas disciplinas poderão ser realizadas em módulos e/ou em horário comercial). Visitas técnicas e demais atividades podem ser desenvolvidas também em outros dias da semana no período noturno ou em turnos matutino e vespertino.

#### **Art 9º Proficiência em Língua Estrangeira:**



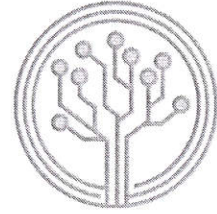
**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS – CECE

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – Profissional – PPGTGS

Foz do Iguaçu/Pr – [www.unioeste.br/ppgtgs](http://www.unioeste.br/ppgtgs) - (45) 3576-8279



O candidato ao grau de Mestre em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade deve demonstrar proficiência em uma língua, sendo a verificação realizada em até 12 meses após a sua entrada no Programa, de acordo com o Regulamento do PPGTGS.

**Art 10º Disposições Finais:**

- a) ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital;
- b) não haverá devolução dos valores pagos, quaisquer que sejam os motivos alegados;
- c) os recursos poderão ser interpostos até 24 horas após a publicação dos editais, dirigidos à Comissão de Seleção;
- d) os candidatos que não forem aprovados em qualquer uma das fases do processo seletivo poderão retirar seus documentos até 60 dias após o encerramento do processo seletivo, sendo que, após esse prazo, serão inutilizados;
- e) as informações sobre o processo seletivo ou sobre o PPGTGS podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.unioeste.br/ppgtgs/> ou na Secretaria do Programa PPGTGS, ou no CECE/PTI – Bloco 05 – Espaço 2 – Sala 04, Parque Tecnológico Itaipu - Av. Tancredo Neves, nº6731, CEP 85856-970 – Foz do Iguaçu – PR. A Secretaria do PPGTGS, fone +55 (45) 3576-8279 ou ([foz.ppgtgs@unioeste.br](mailto:foz.ppgtgs@unioeste.br) ou [pos.tecnologiaegestao@gmail.com](mailto:pos.tecnologiaegestao@gmail.com)), terá o seguinte horário de atendimento ao público: das 8h às 12h e das 13h às 17h.
- f) o curso de Mestrado Profissional em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade é **gratuito**, exceto taxas regulamentares (inscrição, proficiência em língua estrangeira, etc.);
- g) a confirmação dos orientadores ocorrerá juntamente com a aprovação dos candidatos no processo de seleção (divulgado no mesmo edital), aprovada pelo Colegiado do Programa.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Foz do Iguaçu, 21 de setembro de 2018.

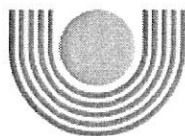
**Prof. Dr. Eduardo Cesar Dechechi**

Coordenador do Curso de Mestrado Profissional – PPGTGS

Portaria Nº 3279/2018-GRE

UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu





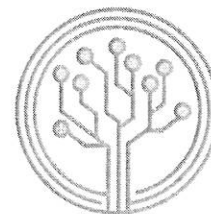
**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS – CECE

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – Profissional – PPGTGS

Foz do Iguaçu/Pr – [www.unioeste.br/ppgtgs](http://www.unioeste.br/ppgtgs) - (45) 3576-8279



**Anexo 1 – EDITAL Nº 0019/2018 - PPGTGS**

**OPÇÃO PELA LINHA DE PESQUISA E ÁREA DE ATUAÇÃO**

Linha de Pesquisa	Descrição
1	<p><b><u>TECNOLOGIAS E SUSTENTABILIDADE</u></b>  <b><u>Áreas de Atuação:</u></b> Instrumentação; Gestão da Manutenção; Engenharia Clínica; Segurança do Trabalho; Processamento de Sinais e Imagens; Gestão de Tecnologia de Informação; Mineração de Dados; Tomada de Decisão; Sistemas de Informação Gerenciais; <i>Business Intelligence</i>; Modelagem, Simulação e Controle de Processos Industriais; Inovação Tecnológica em Empresas; Aprendizagem Organizacional; Gestão do Conhecimento; Educação em Matemática; Gestão de Projetos; Tecnologias Aplicadas à Perícias; Controle Estatístico de Processos; Realidade aumentada; Análise por imagens;</p>
2	<p><b><u>GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL</u></b>  <b><u>Áreas de Atuação:</u></b> Gestão Ambiental; Sustentabilidade; Ecologia; Gestão de Cadeias de Suprimento; Estratégia como Prática; Teoria Institucional; Gestão e Planejamento Estratégico; Estratégia em PME's; Marketing Estratégico; Administração; Turismo; Mercadologia; Empreendedorismo; Hotelaria; Gestão e Planejamento de Destinos; Gestão e Modelos de Inovação; Inteligência Tecnológica e Inovação Aberta; Qualidade de Vida no Trabalho; Metodologias para Gestão em Perícias Forenses; Gestão de custos; Controladoria; Internacionalização de empresas; Governança corporativa; Sustentabilidade.</p>

Eu, \_\_\_\_\_

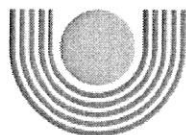
R.G. \_\_\_\_\_ inscrito para concorrer no processo seletivo de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade, curso de Mestrado Profissional da UNIOESTE – Campus Foz do Iguaçu, para o ano letivo de 2017, opto pela linha de pesquisa número \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) e prioridade de orientação docente (indicar possíveis docentes orientadores por prioridade conforme áreas de atuação docente <http://www.unioeste.br/ppgtgs> link linha de pesquisa).

Opção 1 – Docente: \_\_\_\_\_

Opção 2 – Docente: \_\_\_\_\_

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura



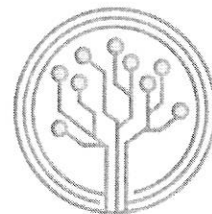
**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS – CECE**

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – Profissional – PPGTGS

Foz do Iguaçu/Pr – [www.unioeste.br/ppgtgs](http://www.unioeste.br/ppgtgs) - (45) 3576-8279



**Anexo 2 – EDITAL N° 0019/2018 - PPGTGS**

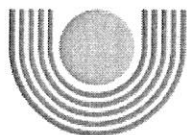
**CURRICULUM LATTES: Limite de 100 pontos conforme tabela**

Item de avaliação	Pontuação		Comissão de avaliação
	Quantidade	Pontos	
Atribuir até 05 pontos para cada artigo publicado em periódico relevante. (limite de 25 pontos)	25		
Atribuir até 02 pontos para cada artigo publicado em evento acadêmico ou tecnológico. (limite de 20 pontos) (tais como congresso, conferência, seminário, jornada etc.):	20		
Atribuir até 05 pontos para cada patente concedida / requerida no junto ao INPI: (limite de 25 pontos)	25		
Atribuir até 02 pontos para cada participação em projeto de iniciação científica e/ou tecnológica e/ou de extensão, projeto de pesquisa e/ou tecnológico: (limite de 10 pontos)	10		
Atribuir até 02 pontos para cada ano completo em cargo de nível estratégico ou gerencial, tais como diretor, gerente geral, gerente de área, supervisor, administrador e outros de liderança de equipe na área da linha de pesquisa pretendida: (limite de 20 pontos)	20		
Atribuir até 02 pontos para cada atividade de consultoria, projeto de prestação de serviço ou anotação de responsabilidade técnica na área da linha de pesquisa pretendida: (limite de 12 pontos)	12		
Atribuir 04 pontos para cada título de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGTGS: (limite de 8 pontos)	8		
Atribuir 02 pontos para cada título de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> fora das áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGTGS (limite de 6 pontos)	6		
Atribuir 02 pontos para cada título de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGTGS: (limite de 6 pontos)	6		
Atribuir 01 ponto para cada título de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> fora de áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGTGS (limite de 5 pontos)	5		
Atribuir 10 pontos para cada disciplina cursada e aprovada como aluno Especial no Programa de pós Graduação PPGTGS: _____x5 = _____ (limite de 30 pontos)	30		
<b>Total (limite de 100 pontos)</b>			

Eu, \_\_\_\_\_ R.G. \_\_\_\_\_ declaro ser essa a expressão da verdade.

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



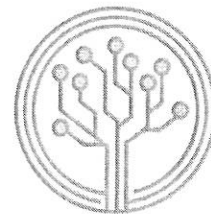
**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS – CECE**

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – Profissional – PPGTGS

Foz do Iguaçu/Pr – [www.unioeste.br/ppgtgs](http://www.unioeste.br/ppgtgs) - (45) 3576-8279



### **Anexo 3 – EDITAL N° 0019/2018 - PPGTGS**

## **ROTEIRO PARA PROPOSTA DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

### **TÍTULO:**

- 1- Introdução:
  - Descrição do Problema
  - Importância / Justificativa
  - Objetivos (Geral e Específicos)
  - Hipótese
- 2- Metodologia
- 3- Resultados Esperados
- 4- Relevância para a Linha de Pesquisa escolhida

**OBS.:** mínimo duas e máximo seis folhas tamanho A4, formatação Times New Roman, fonte 12, espaçamento entre linhas 1,5, margens superior e esquerda 3cm, direita e inferior 2cm, recuo de parágrafo 1,25cm;